DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

## Id:0CC562F4B43CD57E

**ESTADO DO PIAUÍ**
**Câmara Municipal de Ilha Grande/PI**
*Av. Martins Ribeiro, s/n, Centro, Ilha Grande/PI*
*CEP: 64.224-000 - **CNPJ**: 01.994.030/0001-23*

Folha_____
Rubrica

**EXTRATO DE CONTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI, **EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2025.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROVIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI.** Contratada: **DISTRIFÁCIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS,** com sede na Avenida Higino Cunha, Nº 1360, Bairro Cristo Rei, Teresina/PI. CEP: 64.014-535., inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 37.517.569/0001-39. Valor global de **R$ 17.890,58 (dezessete mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos). FUNDAMENTO LEGAL**: Artigos 72, 75 inciso II e 176, Parágrafo único inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores Contratante: Câmara Municipal de Ilha Grande/PI. Assinatura do Contrato em 03/02/2025. Vigência: 31 de dezembro de 2025. **Frankland Rocha Costa. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.**

## Id:05D5079AE08AD583

**ESTADO DO PIAUÍ**
**Câmara Municipal de Ilha Grande/PI**
*Av. Martins Ribeiro, s/n, Centro, Ilha Grande/PI*
*CEP: 64.224-000 - **CNPJ**: 01.994.030/0001-23*

Folha_____
Rubrica

**EXTRATO DE CONTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI, **EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2025.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO/TRANSMISSÃO E GERENCIAMENTO DE VÍDEOS/IMAGENS NO SITE OFICIAL E REDES SOCIAIS DAS SESSÕES E OUTROS EVENTOS SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI.** Contratada: **52.661.332 JOÃO PAULO FREITAS DOS SANTOS,** com sede na Rua São Francisco, 316, Centro, Ilha Grande-Piauí– CEP: 64.224-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 52.661.332/0001-10. Valor mensal de **R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)** para 11(onze) meses. Valor global de **R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL**: Artigos 72, 75 inciso II e 176, Parágrafo único inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores Contratante: Câmara Municipal de Ilha Grande/PI. Assinatura do Contrato em 03/02/2025. Vigência: 31 de dezembro de 2025. **Frankland Rocha Costa. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.**

## Id:05D5079AE08AD68E

Prefeitura Júlio Borges
O Caminho Mais Amado do Brasil

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES**
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

Processo de Contratação Direta Nº 20/2025
Aviso de Dispensa de Licitação nº 08/2025

A Prefeitura Municipal de Júlio Borges, Estado do Piauí, manifesta interesse em obter propostas comerciais, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, por Dispensa de Licitação nº 08/2025, visando à contratação de empresa para prestação dos serviços de dedetização, com valor estimado em R$ 6.002,36 (seis mil, dois reais e trinta e seis centavos). Para obtenção do Termo de Referência e demais informações, os interessados deverão encaminhar solicitações para o e-mail: **www.prefeiturajulioborges@hotmail.com**. Os recursos para prestação dos serviços estão assegurados no Orçamento da Prefeitura Municipal, para o exercício de 2025, à conta de Recursos Próprios. Os interessados deverão enviar as propostas de preços até o dia 07/02/2025 às 7h30min, via e-mail ou presencialmente. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: **www.prefeiturajulioborges@hotmail.com.**

Júlio Borges, 04 de fevereiro de 2025

Karlean Rocha do Nascimento
Agente de Contratação

## Id:0471C2228300D67F

**CÂMARA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO**
**Rua Manoel Francisco, 573 - Centro**
**CNPJ N° 01.742.686/0001-59**
**CEP: 64.335-000 Milton Brandão – PI.**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025**

A Câmara de Vereadores do Munícipio de Milton Brandão (PI) torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o exmo. sr. Presidente da Câmara Municipal determinou convocação de dispensa de licitação, com base na lei federal nº 14.133/2021, art. 75, I, Objetivo de **AQUISIÇÃO DE PLACAS, QUADROS E OUTROS ITENS PARA A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO - PI.** A data e horário da abertura das propostas serão dia **10 de fevereiro de 2025. Hora: 08h:00min (oito) horas e finalização dia 13 de fevereiro de 2025, Hora: 18h:00min (dezoito) horas.** As propostas devem ser enviadas por meio do portal: por e-mail e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br. O tipo de licitação será por menor preço. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. também poderão ser lidos https://transparencia.miltonbrandao.pi.leg.br/#!/ e/ou obtidos no prédio da Câmara Municipal de Milton Brandão - PI, na sala da Licitação, na cidade de Milton Brandão (PI), no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Milton Brandão (PI), 06 de fevereiro de 2025

**Maria Aparecida da Silva Sousa**
**Agente de Contratação.**

## Id:0CC562F4B43CD100

**CÂMARA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO**
**Conjunto Alexandrino de Morais – Rua: Projetada- Centro**
**CEP: 64.253-000 Milton Brandão**
**CNPJ: 01.742.686/0001-59**

**RESOLUÇÃO Nº 001 /2025** **03 de fevereiro de 2025.**

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 002/2024. QUE DISPÕE SOBRE A ALTEREAÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA DO EXERCÍCIO PARLAMENTAR NO GABINETE DE VEREADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE Milton Brandão-PI, no uso de suas atribuições legais aprovou a seguinte**

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1°. Fica alterado o valor da indenizatória do exercício parlamentar, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar, a partir da publicação da presente resolução, para o valor máximo de R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.**

**Parágrafo Único. A presente alteração visa adequar o orçamento da câmara aos repasses institucionais para o exercício de 2025.**

**Art. 2°. Ficam mantidos todos os dispositivos normativos constantes na resolução nº 001/2023.**

**Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em que for contrário.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

**Câmara Municipal de Milton Brandão, Estado do Piauí, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.**

**ANTONIO REZENDE LIMA**
**Presidente**

**JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**
**Vice-Presidente**

**Wanderley Gomes Pereira**
**Secretário**